



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº348, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO (02 ANOS), a Sra. **ANA BEATRIZ OGRADY**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, matriculada sob o código **157695-0**, lotada na **EMEIF JOSÉ FERREIRA FARIAS**, no período de **02/03/2023 a 02/03/2025**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 07 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023